

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 21 de Janeiro de 2022 • Edição 2150 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 465/2021

#### EDITAL Nº 465.05/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, considerando o estabelecido no Capítulo 1, item 1.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 465/2021, o qual prevê as datas de 18 e 19 de março de 2022, recursos recebidos até às 13:00 horas, como prazo para a interposição de recursos contra o Edital de Gabarito Preliminar,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICA AS DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital nº 465.01/2021:

I – Em virtude da solicitação enviada pelos candidatos:

- ROSANGELA GRACILINA DE OLIVEIRA, cargo de **Professor Pedagogo**, e-mail encaminhado em 18/01/2022 às 09:23, onde solicita a revisão da questão nº 06, visto que no Gabarito Preliminar apresenta como alternativa correta a letra B, a candidata coloca como alternativa correta a Letra D, diante do exposto o recurso foi **INDEFERIDO**, visto que quem sancionou a Lei nº 5.014, que cria o município de Primavera do Leste foi o Governador Júlio José de Campos.
- FABIOLA FERNANDA DE OLIVEIRA, cargo de **Auxiliar Educacional**, e-mail encaminhado em 18/01/2022 às 13:33, onde solicita a revisão da questão nº 03, visto que no Gabarito Preliminar apresenta como alternativa correta a letra D, a candidata coloca como alternativa correta a Letra A, diante do exposto o recurso foi **INDEFERIDO**, visto que as palavras adequadas juntamente com o contexto encontra-se na Alternativa D.
- LARA SANTINI ANTONIO BARRIONUEVO, e-mail encaminhado em 18/01/2022 às 19:41, candidata ao cargo de **Médico Clínico Geral – 40 horas**, onde solicita a revisão da questão nº 12, visto que o gabarito apresenta como alternativa correta a letra D, no entanto, a questão supracitada apresenta duas alternativas corretas, diante do exposto o recurso interposto foi **DEFERIDO** e a questão anulada, para os cargos de **Médico Clínico Geral – 40 horas e Médico Intervencionista do SAMU**.
- CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, cargo de **Professor de Geografia**, e-mail encaminhado em 19/01/2022 às 11:51; NIELMA FERREIRA DE ARAUJO, cargo de **Professor Pedagoga**, e-mail encaminhado em 19/01/2022 às 12:46, onde solicitam a revisão da questão nº 20, visto que o gabarito apresenta como alternativa correta a letra C, no entanto, indagam que a questão supracitada apresenta mais alternativas corretas, diante do exposto o recurso foi **INDEFERIDO**, mantendo a alternativa correta a Letra C. A alternativa A o conceito é a Finalidade Cultural, na B a formação profissional e na D finalidade política e social.
- VALDINEIA MARIA ROCHA MACHADO, cargo de **Professor Pedagoga**, e-mail encaminhado em 19/01/2022 às 12:56, onde solicita a revisão da questão nº 01, visto que o gabarito apresenta como alternativa correta a letra C, no entanto, indaga que a questão supracitada apresenta mais alternativas corretas, diante do exposto o recurso foi **INDEFERIDO**, visto que de acordo com o texto, “a capacidade destrutiva de forças oriundas das egolatrias”, “esta questão avalia a capacidade do candidato identificar ideias em um texto e relacionar o conteúdo lido, de modo a elaborar uma hipótese interpretativa. O texto associado compara a democracia a um organismo, a um corpo vivo, que pode adoecer e morrer caso não seja tratado da maneira adequada. Por seu um texto cheio de metáforas e outras figuras de linguagem, o CANDIDATO precisa estar bastante atento à leitura”, assim matem como alternativa correta a Letra C.
- VALDINEIA MARIA ROCHA MACHADO, cargo de **Professor Pedagoga**, e-mail encaminhado em 19/01/2022 às 13:45 e MARLI DE GOIS DO NASCIMENTO, cargo de **Professor Pedagoga**, e-mail encaminhado em 19/01/2022 às 15:11, de acordo com o Edital nº 465.01/2021, no item 8.2, combinado com o item 1.10, a interposição dos recursos seria aceita até o dia 19/01/2022 às 13:00, ficando assim **INDEFERIDO** devido terem sido intempestivos

II - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 21 de janeiro de 2022.

**Edvane Evangelista Dias**

Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processo Seletivo Simplificado

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 465/2021

## EDITAL Nº 465.06/2021

**GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O GABARITO DEFINITIVO** das Provas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional e temporário para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Primavera do Leste MT, objeto do Edital nº **465.01/2021**, realizadas no dia 16 de janeiro de 2022.

COVEIRO																			
LINGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	C	A	C	C	D	D	A	B	C	B	B	A	A	D	D	B

INSTRUTOR DE ARTESANATO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	D	C	B	B	B	A	C	D	C	D	B	D	C	A	D	A

PADEIRO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	D	C	B	B	B	A	A	A	B	C	D	D	C	D	D	C

AUXILIAR EDUCACIONAL																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	A	A	B	D	C	C	C	B	A	D

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	D	A	B	C	A	C	B	D	A	C

INSTRUTOR DE MÚSICA																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	A	D	B	B	D	A	C	C	D	A

MONITOR SOCIAL																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	A	C	D	A	A	C	B	C	B	D

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	C	A	D	A	C	A	B	D	B	C

TÉCNICO DE LABORATÓRIO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	D	C	B	B	B	A	D	C	A	C	A	A	B	B	D	C

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	N*	A	B	A	B	A	B	D	C	D	N*	C	C	B	D	C	A	D	A

N\* - Questão Anulada

MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	N*	A	B	A	B	A	B	D	C	D	N*	C	C	B	D	C	A	D	A

N\* - Questão Anulada

PROFESSOR DE ARTES - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PROFESSOR DE HISTÓRIA - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PROFESSOR PEDAGOGO																			
LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	C	B	D	D	A	B	D	B	B	A	D	C	A	C	A	C

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 21 de janeiro de 2022.

Edvane Evangelista Dias

Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processo Seletivo Simplificado



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**N.º 005/2022/SEFAZ**

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
20/01/2022	FNDE	Programa	Salário-Educação	300.273,86
21/01/2022	FNS	Programa	Atenção Básica	43.406,00

Primavera do Leste-MT, 21 de janeiro de 2022.

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**

**Contador / Matrícula 6741**

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 026/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear, a Senhora **LUZINETE FIRMINO SOUZA**, para exercer a função de **Encarregado da Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 19 de janeiro de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO 2148.**



## DECRETOS

### DECRETO N.º 2.178 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, e dá outras providências.”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Interministerial MTP/ME n.º 12, de 17 de janeiro de 2022,

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a partir de 1º de janeiro de 2022, em **10,16%** (dez inteiros e dezesseis décimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo IMPREV a partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o §1º.

**Artigo 2º** - Para os benefícios concedidos pelo IMPREV anterior a data estabelecida no caput do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de janeiro de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

RAP/ELO.

#### ANEXO I

#### FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2021	<b>10,16</b>
em fevereiro de 2021	<b>9,86</b>
em março de 2021	<b>8,97</b>
em abril de 2021	<b>8,04</b>
em maio de 2021	<b>7,63</b>
em junho de 2021	<b>6,61</b>
em julho de 2021	<b>5,97</b>
em agosto de 2021	<b>4,90</b>
em setembro de 2021	<b>3,99</b>
em outubro de 2021	<b>2,75</b>
em novembro de 2021	<b>1,58</b>
em dezembro de 2021	<b>0,73</b>

**PREGÃO / LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2588/2021****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

<b>TIPO:</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<b>EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>180 (Cento e Oitenta) DIAS</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>Secretaria Municipal de Esporte</b>
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DO REMANESCENTE DO COMPLEXO ESPORTIVO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, E DE LAZER NO BAIRRO PRIMAVERA III, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
<b>Data da Abertura: 08/01/2022</b>	<b>Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)</b>

<b>Local:</b>	A <b>TOMADA DE PREÇOS</b> será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

<b>End. para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
--------------------------------------	--

<b>Informações:</b>	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a>
---------------------	--

Primavera do Leste/MT, 21 de janeiro de 2022.

Adriano Conceição de Paula  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**